

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.

RESOLUÇÃO Nº. 001/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Ordinária realizada 02 de fevereiro 2021, do Conselho Municipal de Saúde, reunião de vídeo, transmissão Google Meet, em decorrência da pandemia do Coronavírus, sala do administrativo - Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa , situado na Av. Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições;

Resolve:

1. Discutir, Avaliar e Autorizar a continuidade dos contratos a serem celebrados com a Sociedade Hospitalar Beneficente de Andirá/PR:
 - A) Contratação de Serviços Médicos Hospitalares para atendimento de toda população Andiraense, na área da Saúde.
 - B) Plano Operacional de Contratação de Serviço Especializado para Realização de Exames de Média e Alta Complexidade.
2. Discutir, Avaliar e Autorizar o Credenciamento de médico: Médico Psiquiatra para o CAPS-I- Centro de Atenção Psicossocial.
3. Discutir, Avaliar e Autorizar a utilização de recursos, saldo remanescentes do Programa IOAF- Incentivo Financeiro Organização da Assistência Farmacêutica, recurso Estadual, para a construção da Garagem da Farmácia Móvel.
4. Discutir, Avaliar e Aprovar a elaboração da reorganização de agendamento de Exames Laboratoriais, observando as diretrizes da Atenção Básica - Ministério da Saúde.

Andirá, PR, 02 de Fevereiro de 2021.

Lucinéia Aparecida da Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 001/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, PR, 02 de Fevereiro de 2021.

Lucinéia Aparecida da Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira
Secretária Municipal da Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.

RESOLUÇÃO Nº. 02/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião ordinária, on line por ferramenta online, Google meet, realizada no dia 02 de março 2021, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, no Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições;

Resolve:

1. Avaliar, Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2020 - Manifestada no Parecer e na Resolução de nº. 03/2021 do Conselho Municipal de Saúde – Parecer, Frente ao disposto do Tribunal de Contas do Estado do Paraná- Instrução Normativa de nº 157/2021.
2. Avaliar, Aprovar o processo administrativo de contratação de serviços hospitalares para exames especializados de tomografias, plantão 24(vinte e quatro), plantão diário diante da pandemia do Coronavirus – Covid 19.

Andirá, PR, 02 de Março de 2021.

Lucinéia Aparecida da Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 02/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, PR, 02 de Março de 2021.

Lucinéia Aparecida da Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira
Secretária Municipal da Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.

RESOLUÇÃO Nº. 004/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Extraordinária realizada 27 de Abril 2021, reunião presencial, presidente e equipe técnica, no Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa, situado na Av. Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições;

Resolve:

1. Discutir, Avaliar e Aprovar os indicadores da PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2021.

Andirá, PR, 27 de Abril de 2021.

Lucinéia Aparecida da Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 004/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, PR, 27 de Abril de 2021.

Lucinéia Aparecida da Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira
Secretária Municipal da Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.

RESOLUÇÃO Nº. 005/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião ordinária, on line Google meet, realizada no dia 08 de junho 2021, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, no Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições;

Resolve:

1. Discutir, Apresentar a Composição do Conselho Municipal de Saúde, seguimento da XIII Conferência Municipal de Saúde de Andirá, para o Biênio 2021/2022, eleger por aclamação os membros para Presidente, Vice Presidente, Secretária de Mesa e Secretária Executiva.
2. Avaliar, Aprovar e autorizar a construção da Garagem para a ambulância Farmácia Móvel do Programa Melhor em Casa-Ministério da Saúde, no Centro de Saúde I-Dr.Ângelo Papa, considerando os recursos do programa e fonte, descritos do valor da obra:

MANTER A ASSISTENCIA FARMACEUTICA. PROGRAMA IOAF-INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA-SALDO REMANESCENTE	R\$ 24.753,00
FONTE LIVRE – PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 14.843,95
	R\$ 39.596,95

Andirá, PR, 08 de Junho de 2021.

Lucinéia Aparecida da Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 05/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, PR, 08 de Junho de 2021.

Lucinéia Aparecida da Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira
Secretária Municipal da Saúde